



DECRETO Nº 013/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais...

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ABÍLIO MILHOMEM DE CASTRO, ocorrido na noite desta segunda-feira.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade miracemense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade miracemense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade miracemense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, filho de família tradicional, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público miracemense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Município de Miracema do Tocantins, em razão do falecimento do Senhor ABÍLIO MILHOMEM DE CASTRO, ocorrido na noite desta segunda-feira.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal